



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 1233/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 69/2025

Autoria: ALEXANDRE DA REGIONAL

Ementa: Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003700340035003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **27/05/2025 09:05**

Checksum: **87CEF41DC55C9EA40115241E6618EF1DE88671CEA4C48C9BB23C25321725586D**